



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º383/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando Memo.IF-DER/Nº5/2019, da Diretoria Executiva da Reitoria, em 13 de fevereiro de 2019,

RESOLVE

Prorrogar por 90 (noventa) dias, a contar de 29 de janeiro de 2019, o prazo da Portaria nº 1178/2018, que instituiu a Comissão para propor o Aperfeiçoamento nos Processos Seletivos do IFSul.

Pelotas, 14 de fevereiro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 14/02/2019 18:00:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 14222

Código de Autenticação: d38add1db4

